

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 101/2013 de 19 de Dezembro de 2013**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula X do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 46/2012, de 11 de outubro de 2012, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de São Pedro, assinado a 12 de dezembro de 2013, procedeu-se à revisão da cláusula I do mencionado contrato de cooperação.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 46/2012, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de setembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.